



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00595 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- EXTRATOS DE DISPENSA E CONTRATO MÊS 01/2021
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2020FOR-PMSS
- DECRETO/GP N° 60/2021
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020FOR-FMS
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021FOR-FMS
- DECRETO/GP N.º 60, SOUTO SOARES/BA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 019/2021PMSSDI

Repartição:

09 – Secretaria Municipal de Transporte.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS para manutenção da CAÇAMBA, placa OUS 0784, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

**Contratado:** SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.

Julgamento

Data: 25/01/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

### COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

Souto Soares/BA, 25 de Janeiro de 2021

**Do:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar o fornecimento de PNEUS para manutenção da CAÇAMBA, placa OUS 0784, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000, para fornecimento dos materiais acima solicitados, por ser fornecedora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

Ação: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte.

Classificação Econômica: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte: 0

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2021

Departamento de Contabilidade

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 019/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo o fornecimento de PNEUS para manutenção da CAÇAMBA, placa OUS 0784, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VL. TOTAL
01	PNEU 295/80 R22,5	UND	02	R\$ 2.255,00	R\$ 4.510,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.510,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 019/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2021.

### **COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PARECER JURÍDICO

Consultente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre o fornecimento de PNEUS para manutenção da CAÇAMBA, placa OUS 0784, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embásado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2021.

**Lucas Tadeu de Oliveira  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000.

Souto Soares/BA - 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa **SANTOS PEÇAS & PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.604/0001-31, com sede na Rua do Planalto, nº 341, Casa, Salobro, Canarana-BA CEP: 44.890-000, cujo objeto é o fornecimento de PNEUS para manutenção da CAÇAMBA, placa OUS 0784, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município, no valor global de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais).

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 006/2021FMSDI

Repartição:

05 - Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Serviços de coleta de resíduos de saúde classe A, B e E, produzidas nas unidades de saúde da sede e zona Rural deste Município, durante o período de Janeiro a Maio de 2021, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** VITORIA SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.727/0001/58, com sede à Estrada Tanquinho, s/n, Rodovia BA 148 KM 10, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

Julgamento

Data: 05/01/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP N° 029/2021.

### COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da CPL**

**Aniara Rodrigue de Jesus**  
**Membro**

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
**Membro**

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021FMSDI

Souto Soares/BA, 05 de Janeiro de 2021

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde classe A, B e E, produzidas nas unidades de saúde da sede e zona Rural deste Município, durante o período de Janeiro a Maio de 2021, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **VITORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.727/0001/58, com sede à Estrada Tanquinho, s/n, Rodovia BA 148 KM 10, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

FONTE: 2 - Saúde - 15%

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_.  
Departamento de Contabilidade

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 006/2021FMSDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde classe A, B e E, produzidas nas unidades de saúde da sede e zona Rural deste Município, durante o período de Janeiro a Maio de 2021, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021FMSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **VITORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.727/0001/58, com sede à Estrada Tanquinho, s/n, Rodovia BA 148 KM 10, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 006/2021FMSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

### **COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL**

**Aniara Rodrigues de Jesus  
Membro**

**Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PARECER JURÍDICO

Consultente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021FMSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde classe A, B e E, produzidas nas unidades de saúde da sede e zona Rural deste Município, durante o período de Janeiro a Maio de 2021, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embásado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
OAB-BA sob o nº 30.358

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021FMSDI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a Empresa **VITORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.727/0001/58, com sede à Estrada Tanquinho, s/n, Rodovia BA 148 KM 10, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

Souto Soares/BA - 05 de Janeiro de 2021.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Empresa **VITORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.727/0001/58, com sede à Estrada Tanquinho, s/n, Rodovia BA 148 KM 10, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000. Objetivo a prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde classe A, B e E, produzidas nas unidades de saúde da sede e zona Rural deste Município, durante o período de Janeiro a Maio de 2021, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde classe A, B e E, produzidas nas unidades de saúde da sede e zona Rural deste Município, durante o período de Janeiro a Maio de 2021, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** VITORIA SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.727/0001/58, com sede à Estrada Tanquinho, s/n, Rodovia BA 148 KM 10, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

**Valor Homologado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 05/01/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

### Contrato Nº 012/2021PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde classe A, B e E, produzidas nas unidades de saúde da sede e zona Rural deste Município, durante o período de Janeiro a Maio de 2021, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** VITORIA SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.727/0001/58, com sede à Estrada Tanquinho, s/n, Rodovia BA 148 KM 10, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

**Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação: Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

**Ação.....:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

**Ação.....:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

**Classificação Econômica:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 2 - Saúde - 15%

**Prazo de Vigência:** 05/01/2021 a 31/05/2021.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 019/2021FMSDI

Repartição:  
05 - Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Objetivo a contratação de empresa especializada na realização de exames (Ultrasoundografias e Ecocardiograma com Doppler), com atendimento pré agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratada:** SERVIÇOS MEDICOS TOITA LTDA ME, inscrito no CNPJ: 27.487.526/0001-02, com sede na Rua José Alves de Almeida, nº. 201, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000.

Julgamento Data: 05/01/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP N° 029/2021.

### COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

Aniara Rodrigue de Jesus  
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021FMSDI

Souto Soares/BA, 05 de Janeiro de 2021

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada na realização de exames (Ultrassonografias e Ecocardiograma com Doppler), com atendimento pré agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **SERVIÇOS MEDICOS TOITA LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 27.487.526/0001-02, com sede na Rua José Alves de Almeida, nº. 201, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000, por ser prestador de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 - Saúde - 15%

Fonte: 14 – TRANSFERÊNCIA SUS

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_.  
Departamento de Contabilidade

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 019/2021FMSDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de empresa especializada na realização de exames (Ultrassonografias e Ecocardiograma com Doppler), com atendimento pré agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021FMSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **SERVIÇOS MEDICOS TOITA LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 27.487.526/0001-02, com sede na Rua José Alves de Almeida, nº. 201, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	ECOCARDIOGRAMA C/ DOPPLER	02	UND	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ULTRASSONOGRAFIA	75	UND	R\$ 72,00	R\$ 5.400,00
03	ULTRASSONOGRAFIA PARCIAL	30	UND	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.900,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 019/2021FMSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

### **COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL**

**Aniara Rodrigues de Jesus  
Membro**

**Rodrigo Vieira de Andrade  
Membro**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PARECER JURÍDICO

Consultente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021FMSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada na realização de exames (Ultrassonografias e Ecocardiograma com Doppler), com atendimento pré agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embásado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2021FMSDI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a **CONTRATADA** a Empresa **SERVIÇOS MEDICOS TOITA LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 27.487.526/0001-02, com sede na Rua José Alves de Almeida, nº. 201, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000.

Souto Soares/BA - 05 de Janeiro de 2021.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Empresa **SERVIÇOS MEDICOS TOITA LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 27.487.526/0001-02, com sede na Rua José Alves de Almeida, nº. 201, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000. Objetivo a contratação de empresa especializada na realização de exames (Ultrasoundografias e Ecocardiograma com Doppler), com atendimento pré agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2021.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**

**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 109/2020FOR-PMSS**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 109/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 12/08/2020, com vencimento em 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 109/2020FOR-PMSS, firmado em 12/08/2020, com a Empresa JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS, CNPJ: 07.146.259/0001-94, com sede na Rua José Wenceslau, 151, Térreo, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para manutenção das Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, Administração e seus departamentos, deste Município, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reajuste de preços do item (COXA E SOBRECOXA CG KG), constante no lote 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 109/2020FOR-PMSS, passando o valor unitário do citado item a ser de R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir da presente data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 109/2020FOR-PMSS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - BA, 21 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal de Souto Soares**  
**Contratante**

**JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME**  
**CNPJ nº 07.146.259/0001-94**  
**Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 RG:

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP Nº 60/2021**

Souto Soares – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

**“Nomeia o Diretor de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Robério dos Santos Pereira para ocupar o cargo de Diretor de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**

**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 114/2020FOR-FMS**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2020FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 114/2020FOR-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/08/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 114/2020FOR-FMS, firmado em 06/08/2020, com a Empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.406.286/0001-02, com sede na Rodovia BA 052, 910, Km 354, Alta Vitória, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS COMUNS II e MATERIAL HOSPITALAR – BLOCO II, para manutenção do Hospital Municipal Jonival Lucas, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme LOTE 01 (MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS), LOTE 04 (MEDICAMENTOS COMUNS II) e LOTE 07 (MATERIAL HOSPITALAR – BLOCO II), conforme anexo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reajuste de preços para reequilíbrio do contrato, referente ao Lote 07 (sete), (Luvas de procedimento em látex tamanhos P, M e G), conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 114/2020FOR-FMS, ficando o valor unitário por caixa de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a partir da presente data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 114/2020FOR-FMS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordam assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 13 de Janeiro de 2021.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
**Gestor do FMS de Souto Soares**  
**Contratante**

**MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 17.406.286/0001-02**  
**Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

Na edição nº 593 do dia 05 de Fevereiro de 2021 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao contrato nº 019/2021FOR-FMS onde SE LÊ: **Valor Homologado: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)** LEIA-SE: **Valor Homologado: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)** Souto Soares-BA, 21 de Janeiro de 2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**Decreto/GP nº 060/2021**

Souto Soares - Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Souto Soares, dos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Educação, e dá outras providências."*

**O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei de nº 8.666/93).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis, da Prefeitura Municipal de Souto Soares, e dos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Educação, que terá a seguinte composição:

- ODIRLEI APRÍGIO DE SOUZA - Presidente
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA MEDEIROS - Membro
- KIDMAN PIMENTA DE SOUZA – Membro
- RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE - Suplente

**Art. 2º** - Eventualmente, na ausência de qualquer um dos membros da Comissão referida anteriormente, esta será imediatamente substituída pelo membro suplente de acordo com a composição de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de Janeiro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito  
Administração - 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba